Processo Penal, A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Manuel Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Valente*.

Aviso de contumácia n.º 12 106/2005 — AP. — O juiz de direito da 1.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1229/97.2SXLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel de Oliveira Lopes, filho de Joaquim Correia Lopes e de Filomena Pinto, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Dezembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 108886248, com domicílio na Rua das Forcas Armadas, lote 1, subcave, direita, Camarate, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigos 203.º e 204.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea e), ambos do Código Penal, praticado em 26 de Agosto de 1996, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra--referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter apresentado neste Tribunal e prestado termo de identidade e residência, tendo sido designada data de julgamento.

21 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, (Assinatura ilegível.) — O Oficial de Justiça, Joaquim Valente.

2.^A Vara de competência mista do tribunal de família e menores e de comarca de loures

Aviso de contumácia n.º 12 107/2005 — AP. — A Dr.ª Margarida Almeida, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1116/ 99.0SWLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Gaspar Domingos Sebastião Cristóvão, filho de Domingos Sebastião e de Maria José Alves da Costa, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Outubro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16163377, com domicílio na Travessa Sargento Abílio, 1, 1.º, esquerdo, Benfica, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.°, n.º 2, alínea b), por referência ao artigo 204.°, n.º 2, alínea f), ambos do Código Penal, praticado em 9 de Outubro de 1999, por despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Eulália Arzileiro*.

Aviso de contumácia n.º 12 108/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa Pardal, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 174/99.1SXLSB--A, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Miguel de Sousa Alves, filho de Acácio da Silva Alves e de Maria Irene de Sousa Alves, natural de Vreia de Jales, Vila Pouca de Aguiar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Julho de 1982, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12680270, com domicílio na Rua da Fonte, 5, Catujal, 2670 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código de Processo Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 1999, um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 11 de Fevereiro de 1999, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.°, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa Pardal.* — A Oficial de Justiça, *Eulália Arzileiro*.

Aviso de contumácia n.º 12 109/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Cerdeira, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 942/ 00.3SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Alexandre Ramos Lopes, filho de Manuel João Simões Lopes e de Emília Maria Sardo Ramos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Agosto de 1975, titular do bilhete de identidade n.º 11043073, com domicílio na Rua Francisco Sá Carneiro, lote 19, 1.º, esquerdo, 8800 Tavira, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em Junho de 2000, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra--referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

14 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa Pardal.* — A Oficial de Justiça, *Eulália Arzileiro*.

Aviso de contumácia n.º 12 110/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Cerdeira, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 310/ 02.2GFLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Teixeira, filho de Manuel Joaquim Teixeira, natural de Santa Engrácia, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1939, casado em regime desconhecido, titular da identificação fiscal n.º 166567493, titular do bilhete de identidade n.º 7587667, com domicílio no Estabelecimento Prisional da Carregueira, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.°, n.° 2, por referência ao seu n.° 1 do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 2002, um crime de dano qualificado, previsto e punido pelo artigo 213.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 2002, por despacho de 24 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira.* — A Oficial de Justiça, *Eulália Arzileiro*.

Aviso de contumácia n.º 12 111/2005 — AP. — A Dr. a Maria Cristina Cerdeira, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 225/ 93.3PBLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Gonçalves Satanda Comboio, filho de Eugénio Comboio e de Fátima Satanda, de nacionalidade angolana, nascido em 15 de Maio de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16095081, com domicílio na Rua Dr. António José de Almeida, 28, 2.º, C, 2675 Póvoa de Santo Adrião, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º e 297.°, n.° 2, alíneas c) e d), com referência ao artigo 298, n.° 1, do Código Penal, por despacho de 31 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

2 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, Cristina Cerdeira. — O Oficial de Justiça, Joaquim Manuel Silvares Lopes.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Aviso de contumácia n.º 12 112/2005 — AP. — O Dr. Rui José Fernandes Banaco, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 932/99.7PAPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Candete, filho de Mango Candete e de Isabel Bala, natural de